

RESOLUÇÃO CBH – RIO DOIS RIOS, Nº 007, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

"Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados até o exercício de 2008, através da sub conta do CBH – Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, para implantação do Programa Agenda Água na Escola em sete municípios da RH Rio Dois Rios (Duas Barras, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes, Itaocara e São Fidelis).

RESOLUÇÃO REVOGADA
Pela Res. CBH-R2R
Nº 032 / 2014

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que define, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em sub-contas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

Considerando o inciso X, Art. 55 da Lei Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando que os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) têm por princípio a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;

Considerando o inciso VI, Art. 11 do seu Regimento Interno, onde está definido que o Plenário do CBH – Rio Dois Rios tem como atribuição aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas;

Considerando que a Educação Ambiental tem por objetivo a busca do conhecimento integrado de todas as áreas para a solução dos problemas ambientais; e

Considerando os excelentes resultados do Programa Agenda Água na Escola nos municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cordeiro e Cantagalo; este Comitê

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a aplicação de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para implantação do Programa Agenda Água na Escola, do saldo arrecadado até o exercício de 2008, na sub-conta do CBH – Rio Dois Rios do FUNDRHI. O detalhamento das despesas para implantação do Programa é apresentado no Anexo I desta Resolução.

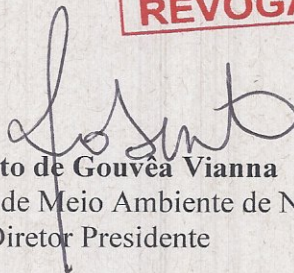
Art. 2. Toda aplicação de recurso financeiro fica condicionada a existência de saldo na sub-conta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.

O valor definido nesta Resolução foi baseado na Memória de Cálculo presente no Anexo II desta Resolução.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios.

Nova Friburgo, 31 de Agosto de 2010.

**RESOLUÇÃO
REVOGADA**



Roberto de Gouvêa Vianna
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Nova Friburgo
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO
REVOGADA**

ANEXO I – Detalhamento dos recursos para implantação do Programa Agenda Água na Escola em 7 municípios da RH Rio Dois Rios

FASE I (7 municípios)	
Mobilização de parceiros	RESOLUÇÃO REVOGADA
Reunião preparatória p/ palestra temática	
Curso de capacitação para professores	
R\$ 25.000,00	

FASE II (1 mês)	
Elaboração e produção de mat. p/ divulgação	R\$ 20.000,00
Mobilização e sensibilização dos alunos	
Reunião de avaliação dos resultados	

FASE III (4 meses)	
Reunião p/ elaboração de material	R\$ 82.000,00
Curso formação de jovens 1	
Curso formação de jovens 2	
Expedições equipe 1	
Expedições equipe 2	
Relatórios equipe 1	
Relatórios equipe 2	

FASE IV (2 meses)	
Realização de 7 eventos	R\$ 35.000,00

FASE V (2 meses)	
Seminário de avaliação	RESOLUÇÃO REVOGADA
Visitas de intercâmbio em outras regiões	
R\$ 35.000,00	

FASE VI (2 meses)	
Seminário de avaliação final	R\$ 28.000,00
Relatório final	

Valor total do Projeto: R\$ 225.000,00.

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Saldo Acumulado na sub-conta do CBH Rio 2 Rios	2004 - dez. 2008	2009	2010 (PREVISTO)	RESOLUÇÕES APROVADAS
Cobrança	1.526.539,10	499.437,32	610.416,28	
Compensação financeira	,00	,00	,00	
Total	1.526.539,10	499.437,32	610.416,28	
70% Saneamento²	288.295,35	319.585,35	402.918,63	
Total s/ saneamento	1.238.243,75	179.851,97	207.497,64	
ETE - Campo do Coelho, NF (desc total s/ saneamento)	300.000,00	-	-	Aplicação anterior ao CBH 2 Rios
Manutenção ETE Madalena (desc total saneamento)	46.234,97	-	-	Resolução N° 004, de 04/11/2009
SISPLAMTE (desc total s/ saneamento)	230.000,00	-	-	Resolução N° 004, de 04/11/2009
Custeio delegatária – equipamentos (desc total s/ saneamento)	36.140,00	-	-	Resolução N° 004, de 04/11/2009
Custeio delegatária – comunicação (desc total s/ saneamento)	63.650,00	-	-	Resolução N° 005, de 22/03/2010
ETE – Cabeceira do Valão, São Sebastião do Alto (desc total saneamento)	125.741,00	-	-	Resolução N° 006, de 22/03/2010
ETE – Retiro, São Sebastião do Alto (desc total s/ saneamento)	169.656,00	-	-	Resolução N° 006, de 22/03/2010
SALDO (do total s/ saneamento)	438.797,75	179.851,97	207.497,64	
SALDO (do total p/ saneamento)	116.319,38	319.585,35	402.918,63	

**RESOLUÇÃO
REVOGADA**